SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 07 de Julho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO II | Nº 0370

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE
RESOLUÇÃO DE Nº 002/2011

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL
Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

A prefeita do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba no uso de suas Atribuições legais faz saber que homologa a seguinte resolução do Conselho municipal de Saúde.
RESOLUÇÃO DE Nº 002/2011 Barra de São Miguel, 15 de Junho de 2011.

Dispõe sobre a aprovação da Secretaria de saúde do município de Barra de São Miguel.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Barra de São Miguel, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 15 Junho de 2011, no uso de suas competências regimentais e atribuições referidas pela lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº013, de 21 de Setembro de 1991.
Considerando a Resolução CMS de nº 333/2003
RESOLVE

Art. 1° - Aprovada a 3ª Conferencia Municipal de Saúde de Barra de São Miguel-Paraíba.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Barra de São Miguel, 15 de Junho de 2011.

JOSENILDO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:65FA9318

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 366, de 10 de maio de 1995,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **MARIA DE LOURDES LUCENA CLEMENTE,** portador (a) da cédula de Identidade **1.973.965 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **025.896.424-31,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **05 de julho de 2011.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D29FE0EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 366, de 10 de maio de 1995,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **CARLA ROSSANA ARAÚJO DA SILVA,** portador (a) da cédula de Identidade **3.483.129 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **086.624.154-07** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, em vaga decorrente de Lei.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **05 de julho de 2011.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:BDED95CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 366, de 10 de maio de 1995,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA,** portador (a) da cédula de Identidade **3.485493 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **086.681.154-05,** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **AGENTE DE GUARDA MUNICIPAL**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **05 de julho de 2011.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:49FF5C64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 366, de 10 de maio de 1995,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **MARTA EMÍLIA DUARTE LOPES,** portador (a) da cédula de Identidade **2.960.604 – SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **073.848.984-04** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **05 de julho de 2011.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D8754C9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V, da Lei Orgânica do Município, e art. 13, caput, da Lei nº 366, de 10 de maio de 1995,

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear, em caráter efetivo, **MARIA DE LOUDES LUCENA,** portador (a) da cédula de Identidade **1.096.686– SSP-PB** e inscrito (a) no CPF/MF nº **570.888.534-34** com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º AO 5ª ANO**, em vaga decorrente de Lei.

Art.2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Bonito de Santa Fé - PB, **05 de julho de 2011**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:AE28558B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2011

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o uso de Centro Social Urbano, para a realização de festas com fins lucrativos em suas dependências, tendo em vista a imensa depredação daquele espaço público.

Art. 2º. Fica terminantemente proibido que seja utilizado o CSU BONITENSE, para fins de uso que não seja expressamente para fins de atividades do município ou em não tendo outro espaço, seja realizadas festas de casamento ou de aniversário mediante realização de termo de compromisso ajustado pela Secretaria de Administração do Município e a parte interessada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente após sua publicação.

Publique-se e Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2011.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:6E6210D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2011.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Srª **Rafaela Neves Arauna** , matrícula nº 751, RG nº 3230874 SSP-PB, CPF nº 081.458.044 -00, do Cargo Comissionado de **Superintendente da Integração da Terceira Idade**, deste município, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se e Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de julho de 2011.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:DFEEB9D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,
R E S O L V E:

Art. 1°. **Lotar** o(a) Servidor(a) **MARIA DE LOURDES LUCENA CLEMENTE ,** matrícula nº **10301,** nomeado(a) através da Portaria nº **076/2011** para o cargo de **MERENDEIRA,** devendo exercer suas funções no(a)**, NA CRECHE MÃE NANZINHA,** deste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito de Santa Fé - PB, **06 de julho de 2011.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:578F98D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,
R E S O L V E:

Art. 1°. **Lotar** o(a) Servidor(a) **CARLA ROSSANA ARAÚJO DA SILVA,** matrícula nº **10302,** nomeado(a) através da Portaria nº **077/2011** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** devendo exercer suas funções no(a)**, PSF-IV – DISTRITO DE VIANA,** deste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito de Santa Fé - PB, **06 de julho de 2011.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:09E7FF02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,
R E S O L V E:

Art. 1°. **Lotar** o(a) Servidor(a) **FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA,** matrícula nº **10303,** nomeado(a) através da Portaria nº **078/2011** para o cargo de **AGENTE DE GUARDA MUNICIPAL,** devendo exercer suas funções no(a)**, NO HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE,** deste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito de Santa Fé - PB, **06 de julho de 2011.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C0B05A7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,
R E S O L V E:

Art. 1°. **Lotar** o(a) Servidor(a) **MARTA EMÍLIA DUARTE LOPES,** matrícula nº **10304,** nomeado(a) através da Portaria nº **079/2011** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** devendo exercer suas funções no(a)**, E.M.E.F. EMÍLIA PEREIRA DE ARRUDA – SÍTIO CACHOEIRINHA,** deste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito de Santa Fé - PB, **06 de julho de 2011.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A99E9EB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município, e demais legislação reguladora do assunto,
R E S O L V E:

Art. 1°. **Lotar** o(a) Servidor(a) **MARIA DE LOURDES LUCENA ,** matrícula nº **10305,** nomeado(a) através da Portaria nº **080/2011** para o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º AO 5º ANO,** na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** devendo exercer suas funções no(a)**, E.M.E.F. PROFESSOR MOZART RODRIGUES,** deste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições e m contrário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito de Santa Fé - PB, **06 de julho de 2011.**

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:17F49FB6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 021/2011

A Prefeita Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR: A Drª Flávia Magally Alves de Moura Guedes, COREN 214826-PB, lotada na Secretaria de Saúde deste Município de Conceição/PB, para exercer o Cargo de Coordenadora de enfermagem da equipe de enfermeiros do Hospital e Maternidade Caçula Leite, até ulterior deliberação.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 12 de abril de 2011.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:CCE18397

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 019/2011

A Prefeita Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR: o Dr. Leonardo Leite Alves – CRM 7239-PB, lotado na Secretaria de Saúde deste Município de Conceição/PB, para exercer o Cargo de Membro Consultor da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, até ulterior deliberação.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 12 de abril de 2011.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:591D4155

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 020/2011

A Prefeita Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR: a Drª. Flávia Magally Alves de Moura Guedes, COREN 214826-PB, lotado na Secretaria de Saúde deste Município de Conceição/PB, para exercer o Cargo de Presidente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, até ulterior deliberação.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 12 de abril de 2011.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:D9CDB6A4

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 018/2011

A Prefeita Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR: a Dr. Geyza Fadja Martins de Sousa, COREN DE Nº 3826-PB, lotada na Secretaria de Saúde deste Município de Conceição/PB, para exercer o Cargo de Membro Consultor da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, até ulterior deliberação.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 12 de abril de 2011.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Monica Holanda Barbosa
Código Identificador:F97D7EC7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Licitatório nº: 028/2011
Inexigibilidade nº: 005/2011
Origem: Secretaria de Administração e Finanças
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoramento Jurídico à Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB.
Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, § 1º, combinado com o art. 13, inciso V da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Solicitação: Secretária de Administração e Finanças
Ratificação: Prefeito Municipal

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:AE525B5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em face da documentação acostada e **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2011**, que objetiva a Contratação de Profissional para Prestação de Serviços de Assessoramento Jurídico à Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB, no valor total de **R$ 22.200,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais), até o dia 31.12.2011.**

Junco do Seridó-PB, 05 de Julho de 2011.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
P r e f e i t o

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:408A3F44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo licitatório nº 028/2011, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2011, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ouvida a Assessoria Jurídica. Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor do profissional **CAIO GRACO COUTINHO SOUSA – OAB-PB Nº 14.887**, no valor total de **R$ 22.200,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais).**
Junco do Seridó-PB, 05 de Julho de 2011.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
P r e f e i t o

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:6D831D1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 035/2011
Processo Licitatório nº: 028/2011
Inexigibilidade nº: 005/2011
Fundamento Legal: Exposição de Motivos nº 001/2011 e Razões de Entendimento da CPL
Art. 25, inciso II, § 1º, combinado com o art. 13, inciso V da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB – Contratante
CAIO GRACO COUTINHO SOUSA – Contratado
CPF: 068.102.244-24 – OAB-PB Nº 14.887
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoramento Jurídico à Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB
Valor: R$ 22.200,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais)
Unidade Orçamentária: Secretaria de Administração e Finanças
Categoria Econômica: 3390.35 – Serviços de Consultoria
Período de Execução: De 05.07.2011 até 31.12.2011

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:53B0706F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2011

CONTRATADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS e a firma
- LELEKA PRODUÇÕES LTDA. com o valor de R$ 28.380,00 (Vinte e Oito Mil e Trezentos e Oitenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2;

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais para apresentação em praça pública em Montadas na 2ª Festa da Batatinha
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 6/0002/2011
DOTAÇÃO:
08 - secretária de infra-estrutura
23 comércio e serviços
23.695 turismo
23.695.1008 - serviços de utilizadade pública
23.695.1008.2048 - promoção de festividades regionais, folclóricas, padroeiro, inaugurações

VALOR: R$ R$ 28.380,00 (Vinte e Oito Mil e Trezentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 07/07/2011 A 06/08/2011

Publicado por:
Kleber Verissimo de Souza
Código Identificador:B9D4B63C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 116/2011 DE 30 DE JUNHO DE 2011.

Atribui nome à Rua da Cidade de Olivedos e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Padre Cícero a rua situada a Leste com Cagepa e a Oeste com o Sitio Pedra Grande onde mora Dona Maria Ceará.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos (PB), 30 de junho de 2011.

JOSIMAR GONÇALVES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:774164B3

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 117/2011 DE 30 DE JUNHO DE 2011.

Atribui nome à Rua da Cidade de Olivedos e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua São Sebastião, a rua situada a Norte com a Rua Jaime Cavalcante sentido sul, sendo uma iniciante.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olivedos (PB), 30 de junho de 2011.

JOSIMAR GONÇALVES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Giselia Borges Costa
Código Identificador:D1EB29E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2011

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 14h30min horas do dia 25 de Julho de 2011, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com

Picuí - PB, 22 de Junho de 2011.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8AF15027

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2011

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 07h30min horas do dia 25 de Julho de 2011, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor

preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXEC. DE OBRA DE REC. DE ESC. MUN. E DO C.E. MARTA MARIA DE M. CASADO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
E-mail: pmp.cpl@gmail.com

Picuí - PB, 22 de Junho de 2011.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3922C6A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.
R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **JUCILENE GOMES DE MEDEIROS,** matrícula nº 623, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2009/2010, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 04/07/2011 a 02/08/2011.

Picuí-PB, 06 de julho de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2769B417

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.
R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **JUCILEIDE GOMES DE MEDEIROS,** matrícula nº 651, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2009/2010, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 04/07/2011 a 02/08/2011.

Picuí-PB, 06 de julho de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:20450F57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.
R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **LAUDIMÁRIA DE FATIMA SOUTO DANTAS,** matrícula nº 729, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2009/2010, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/07/2011 a 16/08/2011.

Picuí-PB, 06 de julho de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:92C858D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.
R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **HOZANEIDE DOS SANTOS LIMA,** matrícula nº 64747, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 21/06/2011 a 20/07/2011.

Picuí-PB, 06 de julho de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DEB74B83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.
R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **UDIVANIA DOS SANTOS SILVA,** matrícula nº 828, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 21/06/2011 a 20/07/2011.

Picuí-PB, 06 de julho de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:18A1CA6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município.
R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio à servidora **RIVANILZA CUNHA DA SILVA OLIVEIRA,** matrícula nº. 334, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados os efeitos retroativos a partir de 05/07/2011 a 02/01/2012.

Picuí-PB, 06 de julho de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:592B503F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.
R E S O L V E:

Cassar a pedido a Licença para trato de interesse particular da servidora **MARY ANN DE MACEDO,** matrícula nº. 64845, Supervisora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedida através da Portaria nº 220/2011-SADM, contados os efeitos retroativos a partir de 01/07/11.

Picuí-PB, 06 de julho de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3A58146C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer nº 059/2011** da Procuradoria Jurídica do Município.
R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **IRACI GENUINA DA SILVA,** matrícula nº 45, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria o quantum de 425 (Quatrocentos e vinte e cinco) dias, referente aos períodos de 01/03/1989 a 30/06/1989; 01/06/1990 a 30/11/1990 e 01/02/1991 a 31/05/1991, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 06 de julho de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:41A43F11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2011

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando **Parecer PMP/PJM/Nº 058/2011** da Procuradoria Jurídica do Município.
R E S O L V E M:

Conceder Progressão Vertical à servidora **ALESSANDRA VITORIA DE LUCENA DANTAS**, matrícula nº 65262, ocupante do cargo Professor de Educação Básica 3, Classe B, nível I, passando esta a ocupar a Classe C, nível I do cargo de Professor de Educação Básica nos termos do Artigo 34, caput da Lei Complementar nº 02 de 23/05/08.

Picuí-PB, 06 de julho de 2011.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

AMARIDES DO CARMO DANTAS DIAS
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:85B34444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município.
R E S O L V E:

Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora **CLEONICE FERREIRA DANTAS,** matrícula nº. 124, Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados os efeitos retroativos a partir de 05/07/2011 a 03/10/2011.

Picuí-PB, 06 de julho de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A9D0C629

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.
R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **ADELIA FERREIRA DA COSTA,** matrícula nº 79, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 04/07/2011 a 02/08/2011.

Picuí-PB, 06 de julho de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2CFE9926

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.
R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **VALDENOR FERREIRA,** matrícula nº 631, Pedreiro-II, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/07/2011 a 30/07/2011.

Picuí-PB, 05 de julho de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E83F59A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada

pela Portaria n.º 01/2011, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 002/2011**, do Tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica – Administrativa a Câmara Municipal de São Mamede, além de assessoramento direto ao Presidente da Casa em todos os assuntos jurídicos – administrativos, durante o período de 05(cinco) meses. A sessão para apresentação e abertura dos envelopes de documentação e proposta técnica e de preço realizar – se – à no dia 25 de Julho de 2011, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Câmara Municipal de São Mamede, situada na Rua Maria Silva de Oliveira, nº 01, Centro, São Mamede – PB. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. O Edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no mesmo local de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

São Mamede – PB, em 06 de Julho de 2011.

LUCY SÁTYRO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Liberato Lopes Tavares Neto
Código Identificador:7B8139E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONVÊNIO Nº 04 /2011

Convênio que entre si celebram o município de Sapé, através do Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e a Liga Sapeense de Futebol, objetivando a execução das atividades desta entidade em jogos, eventos, campeonatos e competições do Município, buscando a representatividade do esporte amador deste município.

O MUNICÍPIO DE SAPÉ, inscrito no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56, com sede à Rua Orcine Fernandes, nº 135, Centro, Sapé – Paraíba, doravante denominado de SAPÉ, representado por seu Prefeito Constitucional, Senhor João Clemente Neto, brasileiro, divorciado, portador da RG-CI nº 1.707.356 SSP/PB e CPF nº 885.066.574-15 e de outro lado a LIGA SAPEENSE DE FUTEBOL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.262.140/0001-40, com sede à Rua João de Souza Falcão, nº 216, Conjunto José Feliciano da Silva, Sapé – Paraíba, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Senhor JOSÉ AMILTON FALCÃO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 517.236 – 2ª VIA SSP/PB e CPF nº 225.863.934-94, resolvem celebrar este presente CONVÊNIO, na forma seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Convênio tem por objeto a cooperação das convenentes na realização de eventos esportivos do esporte amador, na modalidade de futebol de campo, durante o período de vigência contido neste convênio, conforme projeto em anexo, integrante do presente.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES
I- Compete ao Município de Sapé:
a)- conduzir todas as atividades com eficiência e dentro de práticas administrativas, financeiras e técnicas adequadas;
b)- divulgar o presente Convênio em conformidade com a forma de atendimento, uso e finalidade a que se destina;
c)- utilizar recursos contidos no orçamento vigente, conforme presente em lei municipal, para isentar as equipes participantes do município de pagamento de taxas de arbitragem;
d)- editar avisos, deliberações, portarias, regulamentos e instruções de interesse do desporto municipal;

II- Compete a Liga Sapeense de Futebol:
a)- dirigir, no município, os desportos colocados sob sua responsabilidade;
b)- zelar para que o esporte seja praticado como elemento de formação e aperfeiçoamento físico e moral;
c)- participar de competições ou promovê-los por intermédio ou com aquiescência das entidades superiores;
d)- praticar todos os demais atos de direção de desportos municipal de sua jurisdição.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO
As despesas que couberem ao município correrão por conta da função programática: 02.06.812.0027. 2106.3390.41.00 – Secretaria de Educação – Incentivo ao Desporto Amador;
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
O presente Convênio vigorará pelo período de julho a dezembro de 2011.
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
O presente Convênio tem o valor de R$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais), parcelado em seis vezes. A prestação de contas do numerário recebido se dará em até 30 (trinta) dias após o prazo final de vigência.
CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
O presente Convênio poderá ser rescindido, de comum acordo entre os partícipes ou por inadimplência de quaisquer cláusulas ou condições, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias de conformidade com a legislação em vigor.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES
O presente Convênio poderá ser alterado, de comum acordo entre as partes mediante a assinatura de Convênio Aditivo, obedecidas as disposições legais aplicáveis.
CLÁUSULA OITAVA– DA PUBLICAÇÃO
A publicação deste Convênio será efetuada em extrato, no Boletim Oficial do Município.
CLÁUSULA NONA – DO FORO
As dúvidas e controvérsias porventura surgidas na execução deste Convênio, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas no foro da Comarca de Sapé – Paraíba.
E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições expressas neste Convênio, os participantes citados, firmam em três vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Sapé-Paraíba, 01de julho de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito Constitucional

JOSÉ AMILTON FALCÃO DA SILVA
Presidente da Liga Sapeense de Futebol

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:01646DC6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 599 DE 01 DE MAIO DE 2011

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 373 de 17 de dezembro de 2010, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

01	**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**	-	-
0103110012001	**Manutenção das Atividades Administrativas e legislativas da Câmara.**		
3.3.90.36	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	R$	20.000,00
02	**GABINETE DO PREFEITO**	-	-
0412220022006	**Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais**		
3.1.90.11	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	R$	77.000,00
03	**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**	-	-
0412820032012	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.**		
3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	R$	2.000,00
05	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**	-	-
1236110050007	**Restituição de Recursos .**		
3..3.90.93	**Indenização e Restituição**	R$	1.000,00
1236110052022	**Manutenção das Atividades da Sec.de Educação e Cultura.**		
3.3.90.36	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	R$	35.000,00
3.3.90.47	**Obrigações Tributarias e Contributivas**	R$	1.000,00
06	**SECRETARIA DA SAÚDE**		
1030110062030	**Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.**		
3.3.90.36	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	R$	20.000,00
07	**SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL**	-	-
0824310122041	**Manutenção das Atividades da Sec.da Assistência Social.**		
3.3.90.36	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	R$	10.000,00
3.3.90.48	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Físicas**	R$	40.000,00
	T O T A L.....	**R$**	**206.000,00**

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do presente exercício:

01	**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREAODRES**	-	-
0103110011001	**Reforma e Ampliação das Instalações da Câmara**		
3.3.90.30	**Material de Consumo**	R$	10.000,00
3.3.90.39	**Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica**	R$	10.000,00
02	**GABINETE DO PREFEITO**	-	-
0412220021005	**Aquisição de Veículos para o Gabinete**		
4.4.90.52	**Equipamento e Material Permanente**	R$	10.000,00
05	**SECRETRIA DA EDUCAÇÃO**	-	-
1236110051008	**Recuperação de Predios da Rede Municipal de Ensino**		
3.3.90.36	**Outos Serviços de Terceiros – Pessoa Física**	R$	20.000,00
3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica**	R$	20.000,00
1236110051009	**Ampliação de Escolas**		
4.4.90.51	**Obras e Instalações**	R$	50.000,00
1236110051013	**Aquisição de Imoveis**		
4.4.90.61	**Aquisição de Terreno**	R$	16.000,00
06	**SECRETARIA DA SAUDE**		
1030110061021	**Aquisição de Veículos**		
4.4.90.52	**Equipamento e Material Permanente**	R$	40.000,00
08	**SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA**	-	-
1545110071032	**Aquisição de Terreno**		
4.4.90.51	**Obras e Instalações**	R$	20.000,00
1545110071026	**Recuperação de Imóveis**		
3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	R$	10.000,00
	T O T A L.....	**R$**	**206.000,00**

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, **01 de maio de 2011.**

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:6014F3C3

